



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento  
foi publicado no placard  
da Câmara Municipal

Dia 14 / 11 / 2023

Secretaria - Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 115 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu nos dias 16 e 17 de novembro de 2023.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude do Decreto nº 244/2023, do Poder Executivo do Município de Caçu, combinado com o Art. 202 da Resolução nº 05/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal), estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, na Câmara Municipal de Caçu, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, em decorrência do Feriado Nacional da Proclamação da República.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**  
- PRESIDENTE -

